



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 040/2022

Concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E COM PARIDADE para a Sra. IVANA MARIA GAGLIARDI RIBEIRO, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica-----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015, atendendo ao Processo nº 175/2021, de 20 de outubro de 2021;

Artigo 1º - **CONCEDE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E COM PARIDADE**, nos termos do artigo 28, §§ 6º e 8º da Lei Municipal 4.692/2015, com renda mensal inicial no valor de R\$ 3.256,69 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), calculada na forma do disposto no artigo 28, § 6º c/c artigo 36, ambos da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, § 8º, parte final, da Lei Complementar nº 87/2021, e reajustada na forma do artigo 187 c/c artigo 185, ambos da Lei Municipal nº 4.692/2015, ou seja, COM PARIDADE, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EF – COM LICENCIATURA, à Sra. IVANA MARIA GAGLIARDI RIBEIRO, portadora do RG 22.850.901-4 e CPF nº 181.994.438-71, inscrita no PIS/PASEP 170.52234.57-0, servidora pública da Prefeitura Municipal de Capivari - Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 02 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.